



# MUNICÍPIO DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº 046/2020 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

### ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1661/2019, de 09/12/2019, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 10/12/2019, edição de nº 1903, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 716.280,15 (Setecentos e dezesseis mil, duzentos e oitenta reais e quinze centavos)**, destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA E DESENVOLVIMENTO	
03.02. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
041280008.2.007000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
3.3.90.47.00.0000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$	5.160,88
1788 FONTE: 003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	
SOMA.....R\$	5.160,88
04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO	
04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	121.000,00
1783 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados a Educação	
SOMA.....R\$	121.000,00
05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL	
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
103010015.2.031000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	180.000,00
194 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
SOMA.....R\$	180.000,00
05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
082410018.2.003000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE/IDOSO	
3.3.50.43.00.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R\$	7.200,00
245 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	7.200,00
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS	
266060033.1.193000 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	400.994,27
1770 FONTE: 788 CV.MAPA/PRODESA/CEF - PAV.ASF.ESTR.VICINAL	
SOMA.....R\$	400.994,27
10. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
10.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS	
041220026.2.051000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$	1.925,00
1785 FONTE: 779 CV.FUNADA - CAMINHÃO COLETOR	
SOMA.....R\$	1.925,00
TOTAL.....R\$	716.280,15

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o **Artigo 1º deste Decreto** decorrerá(ão), por **Superávit Financeiro** dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável **Excesso de Arrecadação** pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por **Cancelamento de Dotação** parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

#### SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	121.000,00
FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....R\$	180.000,00
FONTE: 779 CV.FUNADA - CAMINHÃO COLETOR.....R\$	1.919,64
FONTE: 788 CV.MAPA/PRODESA/CEF - PAV.ASF.ESTR.VICINAL.....R\$	400.994,27



# MUNICÍPIO DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

SOMA.....R\$ 703.913,91

## EXCESSO DE ARRECAÇÃO

FONTE: 003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM.....R\$ 5.160,88  
FONTE: 779 CV.FUNADA - CAMINHÃO COLETOR.....R\$ 5,36  
SOMA.....R\$ 5.166,24

## CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO  
206060023.2.045000 PROGRAMA DE FOMENTO AGRÍCOLA E PASTORIL A PEQUENOS PRODUTORES  
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 7.200,00  
322 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)  
SOMA.....R\$ 7.200,00  
TOTAL.....R\$ 716.280,15

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aos **vinte e seis** dias do mês de **maio** do ano de **dois mil e vinte**.

  
**ARISTIDES ANTONIO CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná**

**Órgão Oficial do Município de Iporá**

**Edição nº. 2034 Páginas 95-96 Ano: IX**

**Data: 19/06/2020**